



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4643/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que divulgue na página principal do site institucional os canais para denúncias sobre a violação do disposto na Instrução Normativa Conjunta SEDUH/INIS n. 01/2022.

JUSTIFICATIVA:

A referida Instrução Normativa disciplina os procedimentos para utilização da faixa de areia nas praias de nosso Município. A ocorrência de descumprimento é sempre alvo de reclamações pela população, que muitas vezes não sabe a quem e como denunciar. Assim, para garantir o cumprimento das disposições e para evitar transtornos, é ideal a divulgação de canais para denúncias.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB